



SUMÁRIO

Presidência 01

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 329/PRES, de 13 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, RESOLVE:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora LUCIANA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES, Indigenista Especializado, NS-A-IV, matrícula nº 1914433, lotada na Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

Portaria Nº 330/PRES, de 13 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.022243/2017-60, RESOLVE:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais o servidor ADNILSON FRANKLIN LEMES DE MELO, Indigenista Especializado, NS-B-I, matrícula nº 1917534, lotado na Coordenação Regional Dourados-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

Portaria Nº 331/PRES, de 13 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Aprovado pelo Decreto 9.010, de 23 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA RAQUEL BASTOS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 06443204 e, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares, a servidora MARTHA MARIA LANDIM CAVALCANTI LEMOS MARTINS, matrícula SIAPE, nº 6160761, para exercer os procedimentos relativos à Conformidade Contábil, no âmbito das Unidades Gestoras (UG) 194035, 194151, 194152 e 194088.

Art. 2º Revogar a Portaria 265/PRES, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 3 de 23 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

Portaria Nº 348/PRES, de 14 de março de 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional do Litoral Sul, os servidores JULIANO ABELARDINO DA SILVA, CPF nº 044.299.489-33, matrícula 1922545, e ELAINE DO NASCIMENTO OSELAME, CPF nº 410.946.709-87, matrícula 443612.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Litoral Sul e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente